

LTCAT

Laudo técnico das condições do ambiente de trabalho

ARCARIO PRODUTOS E SERVICOS LTDA

18.296.524/0001-37

VINGÊNCIA
20/09/2024

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	3
2. Introdução	4
3. Aposentadoria Especial e Redução de tempo	4
4. Metodologia de Avaliação ambiental	5
5. Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP	6
6. Observações	8
7. Equipamentos de Proteções e Recomendações	8
8. Avaliação dos riscos	10
9. Recomendações Técnicas	27
10. Conclusão	27
11. Responsabilidade técnica (Assinatura)	28
ANEXO 1 - DADOS COORDENADORA MEDICA DO TRABALHO	29
ANEXO 2 - MEDIDA NHO: RUIDO	30

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão social: ARCARIO PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.296.524/0001-37

Endereço: R. JOSE CAETANO DE ANDRADE 40

Bairro: CENTRO

Município: Lagoa Seca

UF: PB

CEP: 58117-000

Telefone:

E-MAIL: engdanielandersons@gmail.com

Responsável: DANIEL ANDERSON

CNAE: 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Atividade Principal: Limpeza em prédios e em domicílios

Grau De Risco: 3

NR - 15 Atividades E operações insalubres

Responsável legal pela elaboração do LTCAT:



Maria da Glória Gomes Silva
CRM-PB: 1228
Médico Trabalho
217.104-10

Maria da Glória Gomes Silva
CRM 001228 PB

20/09/2024, João Pessoa - PB.

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por meta realizar a análise quantitativa e/ou qualitativa dos riscos físicos, químicos e biológicos, ergonômicos e de acidentes, existentes no ambiente de trabalho da empresa ARCARIO PRODUTOS E SERVICOS LTDA e que possam causar danos à saúde de seus trabalhadores. Os dados levantados e a análise efetuada referem-se à situação encontrada na ocasião do levantamento. Sempre que houver modificação nas condições de trabalho, o levantamento deverá ser refeito, pois, as conclusões poderão ser alteradas.

O LTCAT tem por finalidade cumprir as exigências da legislação previdenciária – Art. 58 da Lei nº 9.528 de 10.12.97, dar sustentabilidade técnica às condições ambientais existentes na empresa e subsidiar o enquadramento de tais atividades no referente ao recolhimento das denominadas Alíquotas Suplementares do Seguro de Acidente do Trabalho (SAT) criadas pelo texto da Lei nº 9.732 de 11.12.98.

Este trabalho pode servir para:

- Assessorar a empresa na realização do documento base do PPRA, exigido pela NR-9;
- Assessorar o SESMT e/ou a CIPA da Empresa na confecção do Mapa de Risco;
- Viabilizar a prorrogação da jornada de trabalho, de acordo com o art. 60 da CLT;
- Atender notificações específicas da fiscalização da DRT;
- Atender necessidades específicas da empresa;
- Delimitar área de risco;
- Estipular quais operações são insalubres e ou perigosas, afim de que o empregador possa pagar o adicional correto a seus empregados;
- Este documento deverá permanecer na empresa a disposição da previdência social.

2. FIANCIAMENTO DE APOSENTADORIA ESPECIAL E REDUÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:

- **Código 1** - Indicativo de não haver exposição a qualquer agente nocivo.
- **Código 2** - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho).
- **Código 3** - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho).
- **Código 4** - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho).

Repercussão econômica:

- 1 - Não há incidência de alíquota suplementar;
- 2 - Alíquota suplementar de 12% sobre o salário bruto dos trabalhadores;

3 - Alíquota suplementar de 9% sobre o salário bruto dos trabalhadores;

4 - Alíquota suplementar de 6% sobre o salário bruto dos trabalhadores.

Tabela 02 - Financiamento da Aposentadoria Especial e Redução do Tempo de Contribuição

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	Não ensejador de aposentadoria especial
2	Ensejador de aposentadoria especial - FAE15_12% (15 anos de contribuição e alíquota de 12%)
3	Ensejador de aposentadoria especial - FAE20_09% (20 anos de contribuição e alíquota de 9%)
4	Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

3. METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

De acordo com o art. 288 da IN 128 de 28 de março de 2022, os procedimentos técnicos de avaliações ambientais ressalvadas as disposições em contrário, deverão considerar:

- *A metodologia E os procedimentos de avaliação dos agentes prejudiciais à saúde estabelecidos pelas Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO; e*
- *Os limites de tolerância estabelecidos no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 ou na sua ausência, na NR-15, do MTP.*

Para o agente químico benzeno, também deverão ser observados a metodologia e os procedimentos de avaliação ambiental dispostos nas Instruções Normativas MTE/SSST nº 1 e 2, de 20 de dezembro de 1995.

O Ministério do Trabalho e Previdência definirá as instituições que deverão estabelecer as metodologias e procedimentos de avaliação ambientais não contempladas pelas NHO da FUNDACENTRO.

Para apuração do dispositivo há que se considerar se o agente nocivo é:

Qualitativo, quando a nocividade é presumida, e independente de mensuração constatado pela simples presença do agente no ambiente de trabalho, conforme constante nos Anexos 6, 13, 13-A e 14 da Norma Regulamentadora (NR-15) do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, e no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999, para os agentes iodo e níquel;

Quantitativo, quando a nocividade é considerada pela ultrapassagem dos limites de tolerância ou doses, dispostos nos Anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 da NR-15 do MTE, por meio da mensuração da intensidade ou da concentração, consideradas no tempo efetivo da exposição no ambiente de trabalho.

Quanto ao disposto no inciso II, não quebra a permanência o exercício de função de supervisão, controle ou comando em geral ou outra atividade equivalente, desde que seja exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada.

4. PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP

O PPP é um documento que traz o histórico laboral do trabalhador e as seguintes informações básicas: dados administrativos da empresa e do trabalhador; registros ambientais; etc. O segurado deve apresentar este documento ao INSS para que os períodos de trabalho e exposição sejam reconhecidos.

De acordo com a Subseção IV da Aposentadoria especial da LEI 8.213/91 art 58 § 1º *A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista.*

É de responsabilidade a veracidade das demonstrações ambientais e as informações médicas que constar no PPP, bem como, o nome e o CPF do responsável pelo documento, já que, vale ressaltar que, a prestação de informações falsas no PPP constitui crime de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal, bem como crime de falsificação de documento público, nos termos do art. 297 do Código Penal. Sempre que julgar necessário, o INSS poderá solicitar documentos para confirmar ou complementar as informações contidas no PPP, de acordo com § 7º do art. 68 e inciso III do art. 225, ambos do RPS.

De acordo com o Art. 282. da IN 128, além da comprovação do exercício em atividade especial, o PPP tem como finalidade:

- *Comprovar as condições para obtenção do direito a benefícios e serviços previdenciários;*
- *Fornece ao trabalhador meio de prova produzidos pelo empregador perante a Previdência Social, a outros órgãos públicos e aos sindicatos, de forma a garantir todo direito decorrente da relação de trabalho, seja ele individual ou difuso e coletivo;*
- *Fornecer à empresa meios de prova produzidos em tempo real, de modo a organizar e a individualizar as informações contidas em seus diversos setores ao longo dos anos, possibilitando que a empresa evite ações judiciais indevidas relativas a seus trabalhadores; e*
- *Possibilitar aos administradores públicos e privados acessos a bases de informações fidedignas, como fonte primária de informação estatística, para desenvolvimento de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como definição de políticas em saúde coletiva.*

A partir da implantação em meio digital do PPP ou de documento que venha a substituí-lo, esse formulário deverá ser preenchido para todos os segurados empregados, avulso e cooperados vinculados a cooperativas de trabalho ou de produção, independentemente do ramo de atividade da empresa, da exposição a agentes prejudiciais à saúde.

O PPP deverá ser atualizado sempre que houver alteração que implique mudança das informações contidas nas suas seções.

A empresa ou equiparada à empresa deve elaborar e manter atualizado o PPP para os segurados referidos no caput, bem como fornecê-lo nas seguintes situações:

- Por ocasião da rescisão do contrato de trabalho ou da desfiliação da cooperativa, sindicato ou órgão gestor de mão de obra, com fornecimento de uma das vias para o trabalhador, mediante recibo;
- Sempre que solicitado pelo trabalhador, para fins de requerimento de reconhecimento de períodos laborados em condições especiais;
- Para fins de análise de benefícios e serviços previdenciários e quando solicitado pelo INSS;

- Para simples conferência por parte do trabalhador, quando da revisão do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR; e
- Quando solicitado pelas autoridades competentes.

A partir da implantação do PPP em meio digital, as informações disponibilizadas, pela empresa através do e-Social, serão disponibilizadas ao segurado pelo INSS, ficando a empresa ou equiparado responsável pela disponibilização ao trabalhador das informações referentes ao período anterior a tal implantação.

A exigência da informação no PPP, em relação aos agentes nocivos químicos e físicos, para os quais haja limite de tolerância estabelecido na legislação trabalhista e aplicável no âmbito da legislação previdenciária, fica condicionada ao alcance dos níveis de ação e, aos demais agentes nocivos, à efetiva exposição no ambiente de trabalho.

A comprovação da entrega do PPP poderá ser feita no próprio instrumento de rescisão ou de desfiliação, bem como em recibo à parte, estes devem ser mantidos na empresa por 20 anos. Quando apresentado o PPP, deverão ser observadas quanto ao preenchimento, para fins de comprovação de efetiva exposição do segurado a agentes prejudiciais à saúde, as seguintes situações:

- I - Para atividade exercida até 13 de outubro de 1996, véspera da publicação da Medida Provisória nº 1.523: quando não se tratar de ruído, fica dispensado o preenchimento do campo referente ao responsável pelos Registros Ambientais; e fica dispensado o preenchimento dos campos referentes às informações de Equipamentos de Proteção Coletiva- EPC eficaz.
- Para atividade exercida até 3 de dezembro de 1998, data da publicação da Medida Provisória nº 1.729, convertida na Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, fica dispensado o preenchimento dos campos referentes às informações de Equipamento de Proteção Individual- EPI eficaz; e
- Para atividade exercida até 31 de dezembro de 1998, fica dispensado o preenchimento do campo código de ocorrência GFIP.

2. OBSERVAÇÕES

Para os atenuantes de ruído, cabe salientar que, embora os fabricantes exponham os níveis explicitados no item 11.0, sabe-se que, em laboratório, eles produzem este nível, todavia, em campo, o nível dos protetores auriculares fica em torno de 12dB, para protetores tipo plug. (Conforme dados recolhidos da Revista CIPA nº 219, pág. 34).

Considerando o disposto na NR-15, item 15.4.1, subitens a e b, em que a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer "com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância, bem como com a utilização de equipamentos de proteção individual".

Considerando ainda o disposto na NR-15, item 15.4.1.1, em que, "Cabe a autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, comprovada a insalubridade por laudo técnico de engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, devidamente habilitado, fixar adicional devido aos empregados expostos à insalubridade quando impraticável sua eliminação ou neutralização".

3. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Equipamentos de Proteção:

Destaca-se a adoção do Equipamento de Proteção Coletiva - EPC que elimine ou neutralize a nocividade do ambiente na qual o trabalhador esteja realizando suas atividades, desde que asseguradas às condições de funcionamento do EPC ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante e respectivo plano de manutenção, estando essas devidamente registradas pela empresa.

Quando se trata de ruído, acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador o âmbito o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), sobre a eficácia do Equipamento de Proteção Individual (EPI), não descaracteriza o enquadramento como atividade especial para fins de aposentadoria.

Somente será considerada a adoção de Equipamento de Proteção Individual - EPI em demonstrações ambientais emitidas a partir de 3 de dezembro de 1998, data da publicação da Medida Provisória nº 1.729, convertida na Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, e desde que comprovadamente elimine ou neutralize a nocividade e seja respeitado o disposto na NR-06 do MTE, havendo ainda necessidade de que seja assegurada e devidamente registrada pela empresa, no PPP, a observância:

I - Da hierarquia estabelecida na legislação trabalhista, ou seja, medidas de proteção coletiva, medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de EPI, nesta ordem, admitindo-se a utilização de EPI somente em situações de inviabilidade técnica, insuficiência ou provisoriamente até a implementação do EPC ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial;

II - Das condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo;

III - do prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Previdência ou do órgão que venha sucedê-la;

IV - *Da periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria; e*

V - Da higienização

Proteções Recomendados:

- **Ruído (acima de 80 dB(A) até 90 dB(A))** - Protetor auricular tipo plug e espuma expandida ou silicone;
- **Ruído (acima de 90 dB(A))** - Protetor auricular tipo fone (concha). A empresa deve procurar enclausurar o fator gerador do ruído ou afastá-lo para fora do ambiente de trabalho;
- **Posturas inadequadas** - Todos os funcionários devem procurar realizar um período de ginástica laboral (10min) antes de iniciar o seu turno de trabalho, caso a postura inadequada seja oriunda de equipamentos e móveis inadequados, os mesmos devem ser adaptados para os seus funcionários;
- **Iluminância (abaixo de 150 lux)** - A empresa deve providenciar o aumento da potência para 60w/m² ou aproximar a iluminação artificial do campo de visão do funcionário. Recomenda-se limpar os vidros das janelas (principalmente nos depósitos);
- **Quedas de Objetos** - Orientar os funcionários com cartazes e avisos;
- **Vapores** - Equipar os funcionários com Proteção Facial Filtrante VO tipo P2 e óculos de proteção visual;
- **Limpeza de Cozinhas e WC** - Equipar os funcionários com luvas sintéticas impermeáveis, botas de borracha e óculos de proteção visual;
- **Radiações não-ionizantes** - Equipar os funcionários com luvas sintéticas impermeáveis, óculos ou máscara com filtros especiais e avental de couro;
- **Prensas** - Realizar com os funcionários que desenvolvem tarefas com este equipamento treinamentos capacitando-os assim a desenvolverem o seu serviço de forma condizente e segura, bem como adotar dispositivos protetores os quais não permitam o funcionamento da prensa antes desta estar livre de contato com o funcionário. Não é permitido acionamento através de pedal quando houver risco de prensagem, corte ou amputação dos membros superiores, nestes casos o acionamento deve ser bi manual;
- **Acidentes** - Todos os funcionários devem ser alertados através de cartazes, avisos e principalmente treinamento.

4. Avaliação dos riscos

Unidade operacional: AUXILIAR ADMINISTRATIVO Setor: ADMINISTRATIVO			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Responsável por realizar por realizar atividades auxiliares para a execução dos Processos administrativos realizar documentos de logística administrativa, tais como cadastros emails, fichas, Formulários, ofícios, quadros, planilhas, relatórios e tabelas.	411010	1
GRUPO: Ergonômico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa	Cód: 00.00.000 Agente: Postura inadequada	Probabilidade: 8 (PROVÁVEL)	Severidade: 4 (MODERADO)
Via de absorção:	Região afetada:		
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa	Equipamento:		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição:	Resultado:	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Muito tempo sentado ou em pé	Treinamento admissional Exames conforme PCMSO Ordem de Serviço Treinamento Periódicos Utilizar Equipamento de Proteção Individual quando estiver exposto aos riscos Utilizar EPC corretamente; Seguir as orientações conforme treinamentos; Seguir corretamente todas as medidas de segurança	Prevenção, acompanhamento	Dores musculares
PARECER TÉCNICO			
NÃO ENSENJADOR DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE			

Unidade operacional: AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Setor: ADMINISTRATIVO

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	Responsável por desenvolver os trabalhos de realizar a coleta de dados e cadastramento dos funcionários que irão ser admitidos, realiza cálculos de folha de pagamento, registra período de férias, realiza o controle de ponto dos funcionários, realiza todos os processos de mudança de turnos, horários, realiza o processo de demissão da empresa e os cálculos de rescisão.	252405	1

GRUPO: Ergonômico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Qualitativa	Agente: Postura inadequada	Probabilidade: 8 (PROVÁVEL)	Severidade: 4 (MODERADO)
Via de absorção:	Região afetada:		

MEDIÇÕES

Técnica: Qualitativa	Equipamento:
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: Resultado:

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Muito tempo sentado ou em pé	Treinamento adimissional Exames conforme PCMSO Ordem de Serviço Treinamento Periodico Utilizar Equipamento de Proteção Individual quando estiver expostos a osriscos Utilizar EPC corretamente; Seguir as orientações conforme treinamentos; Seguir corretamente todas as medidas de segurança	Prevenção, acompanhamento	Dores musculares

PARECER TÉCNICO

NÃO ENSENJADOR DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Unidade operacional: AUXILIAR DESERVIÇOS GERAIS
Setor: HIGIENIZAÇÃO
FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	Responsável por higienizar e auxiliar na conservação dos ambientes, Higienizando pisos, objetos, móveis. Realizar a varrição do chão e de , remoção de lixos comuns, limpeza de salas.	514120	1

GRUPO: Químico
RECONHECIMENTO

Avaliação: Qualitativa	Cód: 00.00.000	Agente: Desinfetante, detergente, álcool, sabão.	Probabilidade: 8 (PROVÁVEL)	Severidade: 4 (MODERADO)
Via de absorção:	Região afetada:			

MEDIÇÕES

Técnica: Qualitativa	Equipamento:	
Insalubridade: SIM	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Médio - 20%	Exposição: ambiente insalubre	Resultado:

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Produto comuns para limpeza (Detergente, sabão, desinfetante. Produtos Domissanitários	Treinamento admissional Exames conforme PCMSO Ordem de Serviço Treinamento Periódico Utilizar EPI quando estiver exposto aos riscos Utilizar EPC corretamente; Seguir as orientações conforme treinamentos; Seguir corretamente todas as medidas de segurança	Prevenção e acompanhamento	Alergias, irritação na pele, Mal-estar.

PARECER TÉCNICO
NÃO ENSAJADOR DE PERICULOSIDADE
GRUPO: Biológico
RECONHECIMENTO

Avaliação: Qualitativa	Cód: 00.00.000	Agente: Microrganismos	Probabilidade: 8 (PROVÁVEL)	Severidade: 4 (MODERADO)
Via de absorção:	Região afetada:			
	MEDIÇÕES			

Técnica: Qualitativa	Equipamento:				
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não		Aposentadoria especial: Não		
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição:		Resultado:		
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Higienização de Banheiro	Treinamento admissional Exames conforme PCMSO Ordem de Serviço Treinamento Periódico Utilizar Equipamento de Proteção Individual quando estiver exposto aos riscos Utilizar EPC corretamente; Seguir as orientações conforme treinamentos; Seguir corretamente todas as medidas de segurança	Prevenção e Acompanhamento	Alergias		
PARECER TÉCNICO					
NÃO ENSENJADOR DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE					
GRUPO: Ergonômico					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Qualitativa					
Cód: 00.00.000	Agente: Postura inadequada	Probabilidade: 8 (PROVÁVEL)	Severidade: 4 (MODERADO)		
Via de absorção:		Região afetada:			
MEDIÇÕES					
Técnica: Qualitativa	Equipamento:				
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não		Aposentadoria especial: Não		
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição:		Resultado:		
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Muito tempo sentado ou em pé	Treinamento admissional Exames conforme PCMSO Ordem de Serviço Treinamento Periódico Utilizar Equipamento de Proteção Individual quando estiver exposto aos riscos Utilizar EPC corretamente; Seguir as orientações conforme treinamentos;	Prevenção, acompanhamento	Dores musculares		

	Seguir corretamente todas as medidas de segurança		
PARECER TÉCNICO NÃO ENSENJADOR DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE			
GRUPO: Mecânico Acidentes			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa Cód: 00.00.000 Agente: Piso escorregadio/ Queda de mesmo nível Probabilidade: 8 (PROVÁVEL) Severidade: 4 (MODERADO) Via de absorção: Região afetada: MEDIÇÕES Técnica: Qualitativa Equipamento: Insalubridade: Não Periculosidade: Não Aposentadoria especial: Não Grau de insalubridade: Não insalubre Exposição: Resultado:			
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Piso escorregadio/ Queda de mesmo nível	Treinamento admissional Exames conforme PCMSO Ordem de Serviço Treinamento Periódico Utilizar Equipamento de Proteção Individual quando estiver exposto aos riscos Utilizar EPC corretamente; Seguir as orientações conforme treinamentos; Seguir corretamente todas as medidas de segurança	Prevenção e acompanhamento	Lesões, corte, fraturas, ferimentos.
PARECER TÉCNICO NÃO ENSENJADOR DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE			

Unidade operacional: AUXILIAR OPERACIONAL

Setor: MANUTENÇÃO

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
AUXILIAR OPERACIONAL	Responsável por realizar pequenos serviços de reparo e manutenção preventiva, preparar e organizar o local de trabalho, zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio e zelar pela guarda e conservação dos equipamentos demais materiais utilizados.	414140	1

GRUPO: Ergonômico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Qualitativa

Cód: 00.00.000	Agente: Postura inadequada	Probabilidade: 8 (PROVÁVEL)	Severidade: 4 (MODERADO)
Via de absorção:	Região afetada:		

MEDIÇÕES

Técnica: Qualitativa

Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição:	Resultado:

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Muito tempo sentado ou em pé	Treinamento admissional Exames conforme PCMSO Ordem de Serviço Treinamento Periódico Utilizar Equipamento de Proteção Individual quando estiver expostos aos riscos Utilizar EPC corretamente; Seguir as orientações conforme treinamentos; Seguir corretamente todas as medidas de segurança	Prevenção, acompanhamento	Dores musculares

PARECER TÉCNICO

NÃO ENSENJADOR DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Unidade operacional: COPEIRA				
Setor: COPA				
FUNÇÕES				
Nome	Descrição			CBO
COPEIRA	Responsável por atender os funcionários e visitantes, recepcionando os e servindo refeições e bebidas.			513425
GRUPO: Ergonômico				
RECONHECIMENTO				
Avaliação: Qualitativa				
Cód: 00.00.000	Agente: Postura inadequada	Probabilidade: 8 (PROVÁVEL)	Severidade: 4 (MODERADO)	
Via de absorção: Região afetada:				
MEDIÇÕES				
Técnica: Qualitativa	Equipamento:			
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não		
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição:	Resultado:		
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde	
Muito tempo sentado ou em pé	Treinamento admissional Exames conforme PCMSO Ordem de Serviço Treinamento Periódico Utilizar Equipamento de Proteção Individual quando estiver expostos aos riscos Utilizar EPC corretamente; Seguir as orientações conforme treinamentos; Seguir corretamente todas as medidas de segurança	Prevenção, acompanhamento	Dores musculares	
PARECER TÉCNICO				
NÃO ENSENJADOR DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE				

Unidade operacional: DIRETOR

Setor: ADMINISTRATIVO

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
DIRETOR	Responsável por dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades, planos e programas das áreas Administrativas da empresa. Fixar as políticas estratégicas de gestão dos recursos financeiros, administrativos e Adequação de processos, tendo em vista os objetivos da organização.	123115	1

GRUPO: Ergonômico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Qualitativa

Cód: 00.00.000

Agente: Postura inadequada

Probabilidade: 8 (PROVÁVEL)

Severidade: 4 (MODERADO)

Via de absorção:

Região afetada:

MEDICÕES

Técnica: Qualitativa

Equipamento:

Insalubridade: Não

Aposentadoria especial: Não

Grau de insalubridade: Não insalubre

Exposição:

Apresentação

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Muito tempo sentado ou em pé	Treinamento admissional Exames conforme PCMSO Ordem de Serviço Treinamento Periódico Utilizar Equipamento de Proteção Individual quando estiver expostos aos riscos Utilizar EPC corretamente; Seguir as orientações conforme treinamentos; Seguir corretamente todas as medidas de segurança	Prevenção, acompanhamento	Dores musculares

PARECER TÉCNICO

NÃO ENSENJADOR DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Unidade operacional: ELETRICISTA				
Setor: ELETRICA				
FUNÇÕES				
Nome	Descrição			CBO
ELETRICISTA	Responsável pela manutenção e reparo das instalações elétricas verificar e realizar manutenção de tomadas, luzes, quadros de energia e interruptores verificar a luminosidade dos ambientes e placas de Sinalização de emergência.			715615
GRUPO: Ergonômico				
RECONHECIMENTO				
Avaliação: Qualitativa Cód: 00.00.000 Agente: Postura inadequada Probabilidade: 8 (PROVÁVEL) Severidade: 4 (MODERADO) Via de absorção: Região afetada: MEDIÇÕES				
Técnica: Qualitativa		Equipamento:		
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não		Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição:		Resultado:
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde	
Muito tempo sentado ou em pé	Treinamento admissional Exames conforme PCMSO Ordem de Serviço Treinamento Periódico Utilizar Equipamento de Proteção Individual quando estiver exposto aos riscos Utilizar EPC corretamente; Seguir as orientações conforme treinamentos; Seguir corretamente todas as medidas de segurança	Prevenção, acompanhamento	Dores musculares	
PARECER TÉCNICO				
NÃO ENSENJADOR DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE				
GRUPO: Mecânico Acidentes				
RECONHECIMENTO				
Avaliação: Quantitativa Cód: 00.00.000 Agente: Pontos de eletricidade- Choque elétrico Probabilidade: 8 (PROVÁVEL) Severidade: 4 (MODERADO) Via de absorção: Região afetada: corpo inteiro MEDIÇÕES				
Técnica: Quantitativa		Equipamento: DOSIMENTRO INLITE		

Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: SIM	Resultado: 84.73dB	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Pontos de Eletricidade - choque elétrico	Treinamento admissional Exames conforme PCMSO Ordem de Serviço Treinamento Periódico Utilizar Equipamento de Proteção Individual quando estiver exposto aos riscos Utilizar EPC corretamente; Seguir as orientações conforme treinamentos; Seguir corretamente todas as medidas de segurança	Prevenção e controle	Lesões, ferimentos, morte
PARECER TÉCNICO			
NÃO ENSENJADOR DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE			

Unidade operacional: ENCARREGADO DE TURMA				
Setor: SUPERVISÃO				
FUNÇÕES				
Nome	Descrição			CBO
ENCARREGADO DE TURMA	Responsável por coordenar e fiscalizar os serviços da equipe, verificando seu desempenho e controlando a utilização e manutenção dos equipamentos e materiais			252105
GRUPO: Ergonômico				
RECONHECIMENTO				
Avaliação: Qualitativa Cód: 00.00.000 Agente: Postura inadequada Probabilidade: 8 (PROVÁVEL) Severidade: 4 (MODERADO) Via de absorção: Região afetada:				
MEDIÇÕES				
Técnica: Qualitativa	Equipamento:			
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não		
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição:	Resultado:		
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde	
Muito tempo sentado ou em pé	Treinamento admissional Exames conforme PCMSO Ordem de Serviço Treinamento Periódico Utilizar Equipamento de Proteção Individual quando estiver exposto aos riscos Utilizar EPC corretamente; Seguir as orientações conforme treinamentos; Seguir corretamente todas as medidas de segurança	Prevenção, acompanhamento	Dores musculares	
PARECER TÉCNICO				
NÃO ENSENJADOR DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE				

Unidade operacional: GERENTE ADMINISTRATIVO Setor: ADMINISTRATIVO				
FUNÇÕES				
Nome	Descrição	CBO	Expostos	
GERENTE ADMINISTRATIVO	Responsável por mediar a relação entre a direção da empresa e os demais Colaboradores, e traduzir as estratégias de avanço da empresa em pequenas tarefas a serem executadas no dia a dia.	142105	1	
GRUPO: Ergonômico				
RECONHECIMENTO				
Avaliação: Qualitativa Cód: 00.00.000 Agente: Postura inadequada Probabilidade: 8 (PROVÁVEL) Severidade: 4 (MODERADO) Via de absorção: Região afetada:				
MEDIÇÕES				
Técnica: Qualitativa	Equipamento:			
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não		
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição:	Resultado:		
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde	
Muito tempo sentado ou em pé	Treinamento admissional Exames conforme PCMSO Ordem de Serviço Treinamento Periódico Utilizar Equipamento de Proteção Individual quando estiver exposto aos riscos Utilizar EPC corretamente; Seguir as orientações conforme treinamentos; Seguir corretamente todas as medidas de segurança	Prevenção, acompanhamento	Dores musculares	
PARECER TÉCNICO				
NÃO ENSENJADOR DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE				

Unidade operacional: MOTOBOY Setor: TRANSPORTE				
FUNÇÕES				
Nome		Descrição	CBO	Expostos
MOTOBOY		Responsável por conduzir uma motocicleta, manipulando seus comandos e direção no trajeto Indicado, transportando cargas de pequeno volume e expediente em geral.	519110	1
GRUPO: Ergonômico				
RECONHECIMENTO				
Avaliação: Qualitativa Cód: 00.00.000 Agente: Postura inadequada Probabilidade: 8 (PROVÁVEL) Severidade: 4 (MODERADO) Via de absorção: Região afetada: MEDIÇÕES				
Técnica: Qualitativa Insalubridade: Não Grau de insalubridade: Não insalubre		Equipamento: Periculosidade: Não Exposição: Aposentadoria especial: Não Resultado:		
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras Muito tempo sentado ou em pé		Recomendações Treinamento admissional Exames conforme PCMSO Ordem de Serviço Treinamento Periódico Utilizar Equipamento de Proteção Individual quando estiver expostos aos riscos Utilizar EPC corretamente; Seguir as orientações conforme treinamentos; Seguir corretamente todas as medidas de segurança	Medidas de controle Prevenção, acompanhamento	Danos à saúde Dores musculares
PARECER TÉCNICO				
NÃO ENSENJADOR DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE				
GRUPO: Mecânico Acidentes				
RECONHECIMENTO				
Avaliação: Qualitativa Cód: 00.00.000 Agente: 05.01.017 - Acidente de trânsito Probabilidade: 8 (PROVÁVEL) Severidade: 4 (MODERADO) Via de absorção: Região afetada: MEDIÇÕES				
Técnica: Qualitativa Equipamento:				

Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição:	Resultado:	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Via Pública. Veículos. Ambiente Externo.	Treinamento admissional Exames conforme PCMSO Ordem de Serviço Treinamento Periódico Utilizar Equipamento de Proteção Individual quando estiver exposto aos riscos Utilizar EPC corretamente; Seguir as orientações conforme treinamentos; Seguir corretamente todas as medidas de segurança	Prevenção e acompanhamento	Lesões, fraturas, cortes, ferimentos.
PARECER TÉCNICO			
NÃO ENSENJADOR DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE			

Unidade operacional: PORTEIRO				
Setor: PORTARIA				
FUNÇÕES				
Nome	Descrição			CBO
PORTEIRO	Responsável por atender o público interno e externo direcionar e orientar o público, obedecendo às normas internas do local de trabalho controlar a entrada e a saída de pessoas empregados e visitantes, Controlar a entrada e a saída de veículos, de materiais, de equipamentos e de chaves operar equipamentos de Comunicação rádio, telefone, etc. e de segurança alarme, câmeras de vídeo, etc..			517410
GRUPO: Ergonômico				
RECONHECIMENTO				
Avaliação: Qualitativa				
Cód: 00.00.000	Agente: Postura inadequada	Probabilidade: 8 (PROVÁVEL)	Severidade: 4 (MODERADO)	
Via de absorção:	Região afetada:			
MEDIÇÕES				
Técnica: Qualitativa	Equipamento:			
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não		
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição:	Resultado:		
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde	
Muito tempo sentado ou em pé	Treinamento admissional Exames conforme PCMSO Ordem de Serviço Treinamento Periódico Utilizar Equipamento de Proteção Individual quando estiver expostos aos riscos Utilizar EPC corretamente; Seguir as orientações conforme treinamentos; Seguir corretamente todas as medidas de segurança	Prevenção, acompanhamento	Dores musculares	
PARECER TÉCNICO				
NÃO ENSENJADOR DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE				

Unidade operacional: RECEPCIONISTA				
Setor: RECEPÇÃO				
FUNÇÕES				
Nome	Descrição		CBO	Expostos
RECEPCIONISTA	Responsável por recepcionar e prestar serviços de apoio a clientes prestar atendimento telefônico e fornecer informações e receberem clientes ou visitantes averiguar suas necessidades e dirigir ao lugar ou a pessoa procurada agendar serviços. Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano.		422105	1
GRUPO: Ergonômico				
RECONHECIMENTO				
Avaliação: Qualitativa Cód: 00.00.000 Agente: Postura inadequada Probabilidade: 8 (PROVÁVEL) Severidade: 4 (MODERADO) Via de absorção: Técnica: Qualitativa Equipamento: Insalubridade: Não Periculosidade: Não Aposentadoria especial: Não Grau de insalubridade: Não insalubre Exposição: Resultado:				
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde	
Muito tempo sentado ou em pé	Treinamento admissional Exames conforme PCMSO Ordem de Serviço Treinamento Periódico Utilizar Equipamento de Proteção Individual quando estiver exposto aos riscos Utilizar EPC corretamente; Seguir as orientações conforme treinamentos; Seguir corretamente todas as medidas de segurança	Prevenção, acompanhamento	Dores musculares	
PARECER TÉCNICO				
NÃO ENSENJADOR DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE				

Unidade operacional: VIGIA				
Setor: VIGILANCIA				
FUNÇÕES				
Nome	Descrição			CBO
VIGIA	Responsável por vigiar, zelar e guardar o patrimônio, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crimes, além de observar e vigiar o local.			517420
Expostos				
GRUPO: Ergonômico				
RECONHECIMENTO				
Avaliação: Qualitativa				
Cód: 00.00.000	Agente: Postura inadequada	Probabilidade: 8 (PROVÁVEL)	Severidade: 4 (MODERADO)	
Via de absorção:				
MEDIÇÕES				
Técnica: Qualitativa	Equipamento:			
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não		
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição:	Resultado:		
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde	
Muito tempo sentado ou em pé	Apoio para os pés e cadeiras adequadas	Prevenção, acompanhamento	Dores musculares	
PARECER TÉCNICO				
NÃO ENSENJADOR DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE				
GRUPO: Mecânico Acidentes				
RECONHECIMENTO				
Avaliação: Qualitativa				
Cód: 00.00.000	Agente: Acidente com arma de fogo e agressões	Probabilidade: 8 (PROVÁVEL)	Severidade: 4 (MODERADO)	
Via de absorção:				
MEDIÇÕES				
Técnica: Qualitativa	Equipamento:			
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não		
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição:	Resultado:		
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde	
Acidente com arma de fogo e agressões	Manuseio correto do equipamento e atenção	Prevenção, controle e acompanhamento	Lesões graves e/ou leves, ferimento, morte	
PARECER TÉCNICO				
NÃO ENSAJADO DE PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE				

5. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Ter como prioridade a eliminação dos riscos. Não conseguindo deve-se neutralizar ou minimizar o risco primeiro através do uso dos EPC - Equipamentos de Proteção Coletivos, e em segundo plano utilizando os Equipamentos de Proteção Individuais - EPI apropriados para a o fator de risco;
- ✓ Efetuar treinamentos de capacitação específicos para cada atividade em razão da exposição dos riscos, bem como cursos de capacitação exigidos pelas Normas Regulamentadoras.
- ✓ Realizar auditorias de segurança do trabalho para garantir o cumprimento o dos procedimentos atrelados a saúde e segurança do trabalhador;
- ✓ Cumprir as recomendações e cronogramas de ações definidas no Programa de Gerenciamento de Risco - PGR;
- ✓ Ser rigoroso nos temas lidados aos EPIs, como: evidências da compra, registros de entrega, periodicidade de entrega, validades dos equipamentos e seu CA - Certificado de Aprovação, treinamentos, armazenamento e fiscalização quanto ao seu uso.

6. CONCLUSÃO

Considerando o disposto na NR-9, item 9.1.5.1, em que os agentes físicos são "diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas".

Considerando o disposto na NR-9, item 9.1.5.2, em que os agentes químicos são "substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade da exposição, possam Ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão".

Considerando o disposto na NR-15, item 15.4.1, subitens a e b, em que a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer "com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância, bem como, com a utilização de equipamentos de proteção individual".

E Conforme o Anexo IV Decreto 3.048/99: Este anexo IV previdenciário cita agentes nocivos que possuem limites de tolerância definidos pela NR-15, assim como agentes nocivos, com reconhecimento de agentes qualitativas ou quantitativas e para regulamento da previdência social, e com a realização da **MEDIÇÃO da NHO – Normas de Higiene Ocupacional**, em ordem obrigatório e não executado. Exceto para Medição de Ruído.

Embora, informado em orçamento e contrato de prestação de serviços, assinados pelas partes interessadas.

7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O presente documento foi elaborado com base no levantamento e coleta de dados realizados na empresa **ARCARIO PRODUTOS E SERVICOS LTDA** pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico responsável.

O presente documento tem a Responsabilidade Técnica e é assinado por



Maria da Glória G. Silva
MEDICA DO TRABALHO
CRM-PB 001228

Maria da Glória Gomes Silva
CRM 001228 PB

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

**Observação: A observância e cumprimento das recomendações abordadas neste LTCAT não impedem que outros riscos sejam apontados, bem como outras recomendações sejam expedidas posteriormente pelo cipeiro ou outro colaborador, com o objetivo de preservar a integridade física e promover a saúde dos colaboradores da empresa ARCARIO PRODUTOS E SERVICOS LTDA*

20/09/2024, João Pessoa-PB.

Responsável da empresa

ANEXO I

DADOS DA MÉDICA DO TRABALHO COORDENADORA:



ANEXO 2: MEDIÇÃO RUIDO

Relatório de Dosimetria de Ruído DosePro 22081607901A Versão de Firmware: 1.2 Versão de Software: 0.3.17

Identificação

Empresa Avaliadora: GEMED MEDICINA OCUPACIONAL
 Avaliador: Pedro Anderson do Nascimento
 Data da Avaliação: 26/07/2024 08:32:39
 Empresa Avaliada: ESPECIALIZACAO EM SERVICOS TERCEIRIZADO
 Jornada de Trabalho (hh:mm): 08:00
 Funcionário Avaliado: ELETRICISTA
 Função/Atividade Avaliada (GHE): ELETRICISTA

Configuração do Dosímetro

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro User
Curva de Ponderação: A	Curva de Ponderação: A	Curva de Ponderação: C
Ponderação Temporal: Lenta	Ponderação Temporal: Lenta	Ponderação Temporal: Slow
Nível limiar: 80dB	Nível limiar: 80dB	Nível limiar: 80dB
Critério de referência: 85dB	Critério de referência: 85dB	Critério de referência: 85dB
Taxa de troca(Q): 5	Taxa de troca(Q): 3	Taxa de troca(Q): 5
Curva de Ponderação de Pico: A	Curva de Ponderação de Pico: A	Curva de Ponderação de Pico: C

Resultado

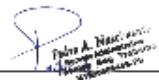
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro User
Dose: 19.45%	Dose: 52.36%	Dose: 41.61%
Dose Projetada: 19.45%	Dose Projetada: 52.36%	Dose Projetada: 41.61%
LAvg: 77.41dB	LAeq: 84.73dB	LAvg: 82.89dB
NE: 73.19dB	NE: 82.20dB	NE: 78.67dB
NEN: 73.19dB	NEN: 82.20dB	NEN: 78.67dB
TWA: 73.19dB	TWA: 82.20dB	TWA: 78.67dB
LMin: 60.00dB (26/07/2024 12:46)	LMin: 60.00dB (26/07/2024 12:46)	LMin: 63.75dB (26/07/2024 11:45)
LMax: 107.15dB (26/07/2024 10:12)	LMax: 107.15dB (26/07/2024 10:12)	LMax: 108.04dB (26/07/2024 10:12)
LAPk: 116.76dB (26/07/2024 10:49)	LAPk: 116.76dB (26/07/2024 10:49)	LCPk: 119.18dB (26/07/2024 11:31)
Duração: 04:27:29	Tempo em pausa: 03:23:02	
Ínicio: 26/07/2024 08:32:39	Fim: 26/07/2024 16:23:10	
Ocorrências de picos acima de 115dB: 0		

Registro de Calibração

Verificação de campo 1kHz	
Pré Calibração: --- dB	Data Pré Calibração: ---/---/---:---:---
Pós Calibração: --- dB	Data Pós Calibração: ---/---/---:---:---

Anotações

Dados projetados foram calculados considerando que amostragem é equivalente a toda jornada de trabalho. MEDIÇÃO NHO: AMBIENTE DE TRABALHO (interno/externo)



Pedro Anderson do Nascimento
 GEMED MEDICINA OCUPACIONAL
 26/07/2024

1/8